



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: até as 09h:00m do dia 27 de junho de 2022.

ABERTURA: dia 27 de junho de 2022, a partir 09h15m.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltlda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: até as 09h:00m do dia 27 de junho de 2022.
ABERTURA: dia 27 de junho de 2022, a partir 09h15m.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município

Item	Descrição		UM	Quant		R\$ Unit	R\$ Total
1	Kit Lanche:• 01 BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE,200ml;• 01 SUCO, feito com néctar de fruta, 200 ml;• 01 PACOTE DE BOLINHO, sabores diversos 40gr;• 02 sachês de BISCOITO SALGADO tipo "Club Social" ou "Pit Stop" de no mínimo 24 gramas cada sachê;• 01 SACO PLÁSTICO, para embalar o Kit Alimento;Os itens deverão ser adequadamente acondicionados na embalagem plástica, fechado com lacre amarrilhado (arame encapado), facilitando a distribuição dos kits.		Kit	20000	Marca	8,39	167.800,00
1.1	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE, fonte de cálcio e vitaminas, A, C, D E Ácido fólico, com canudo embalado. Embalagem Longa vida, com no mínimo 200ml. Validade mínima 06 meses		Und	20000	Marajoara	1,95	39.000,00
1.2	SUCO, sem corante, feito com néctar de fruta, sem adição de conservantes, Embalagem Longa Vida com no mínimo200 ml, com canudo embalado. Sabores diversos (laranja, morango,uva e maracujá). Validade mínima 06meses		Und	20000	Maratá	2,30	46.000,00
1.3	BOLINHO, sabores diversos(chocolate, coco, laranja ou baunilha) - embalagem com no mínimo 40gr.Validade mínima 06 meses		Und	20000	Renata	1,85	37.000,00
1.4	BISCOITO SALGADO tipo "ClubSocial" ou "Pit Stop" embalagem tipo sachê que deverá conter no mínimo 24gramas.		Und	40000	Club Social	0,70	28.000,00
1.5	SACO PLÁSTICO resistente, Micra0,06, tamanho: 20 X 30 – Para embalar o Kit Alimento - fechado com lacreamarrilhado (arame encapado).		Und	20000	Plastpétrola	0,75	15.000,00
							165.000,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais)

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: conforme especificações do Edital



* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 27 de Junho de 2022


COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:			
Razão Social : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 LOJA 02			
Bairro: CENTRO		CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO		Estado: PR.	CNPJ: 40.138.949/0001-77
Conta Corrente: 16447-X		Agência: 2212-8	Banco: BANCO DO BRASIL S/A
IE: 90878460-05	Fone: 43- 3159-0534		Fax:
Contador da Empresa: REGINALDO ANTONIO FIORI		Fone: 43- 3305-8700 ELLITTECON CONTABILIDADE	
2 - REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome: VALDENIR ROSA			
Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO			
Data de Nascimento: 21/04/1966		Estado Civil: CASADO	
RG: Emissor: 3.971.039-0		CPF: 547.080.799-15	
Endereço: Rua Euzébio Monteiro nº 504			
Bairro: CJ. Antonio José Vieira		CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO		Estado: PARANÁ	
Fone: 43-3159-0534		Celular:	E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

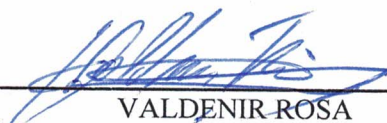
40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 20 de junho de 2022


VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 029/2022
ENVELOPE N ° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE: FABIO PEREIRA DA SILVA - MEI
CNPJ: 29.456.617/0001-06



PADARIA E MERCEARIA SÃO JOÃO

FABIO PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 29.456.617/0001-06
Rua JOSE MENDONÇA, 225 – Itambaracá-Pr



ANEXO X

Proponente: **FABIO PEREIRA DA SILVA**

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **029 /2022**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **FABIO PEREIRA DA SILVA**

CNPJ: 29.456.617/0001-06

Município Sede da Empresa: **ITAMBARACÁ** UF: **PR**

Rua/Avenida: **RUA JOSE MENDONÇA nº225**

Bairro: **CENTRO** Complemento: _____

Representante Legal: **FABIO PEREIRA DASILVA**

CPF: **010.550.289-86** RG: **9.311.731-0**

Endereço: **JOSE MENDONÇA Nº225** Cidade: **ITAMBARACÁ** UF: **PR**

Itambaracá-pr, 20 de junho de 2022.

FABIO PEREIRA DA SILVA

PADARIA E MERCEARIA SÃO JOÃO

FABIO PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 29.456.617/0001-06
Rua JOSE MENDONÇA, 225 – Itambaracá-Pr



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: FABIO PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MENDONÇA Nº225 **CIDADE:** ITAMBARACÁ -PR
CNPJ:29.456.617/0001-06
TELEFONE: (43)3543-1562 **E-MAIL:**fabinhosilva548@gmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 029/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Pço Unit.	Pço Total
1	20.000	Kit	Kit Lanche: • 01 BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE, MARCA LIDER ,200ml; • 01 SUCO MARCA NUTRI NÉCTAR, feito com néctar de fruta, 200 ml; • 01 PACOTE DE BOLINHO MARCA SANTA EDWIGES, sabores diversos 40gr; • 02 saches de BISCOITO SALGADO tipo "Club Social" ou "Pit Stop" de no mínimo 24 gramas cada sachê; MARCA RENATA • 01 SACO PLÁSTICO, para embalar o Kit Alimento; MARCA PLASTICO <i>Os itens deverão ser adequadamente acondicionados na embalagem plástica, fechado com lacre amarelo (arame encapado), facilitando a distribuição dos kits.</i>	R\$ 7,32	R\$ 146.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE MARCA LIDER , fonte de cálcio e vitaminas, A, C, D E Ácido fólico, com canudo embalado. Embalagem Longa vida, com no mínimo 200ml. Validade mínima 06 meses	Unidade	20000	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00
2	SUCO MARCA NUTRI NÉCTAR , sem corante, feito com néctar de fruta, sem adição de conservantes, Embalagem Longa Vida com no mínimo 200 ml, com canudo embalado. Sabores diversos (laranja, morango, uva e maracujá). Validade mínima 06 meses	Unidade	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
3	BOLINHO MARCA SANTA EDWIGES , sabores diversos (chocolate, coco, laranja ou baunilha) - embalagem com no mínimo 40gr. Validade mínima 06 meses	Unidade	20000	R\$ 1,67	R\$ 33.400,00
4	BISCOITO SALGADO MARCA RENATA tipo "Club Social" ou "Pit Stop" embalagem tipo sache que deverá conter no mínimo 24 gramas.	Unidade	40000	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
5	SACO PLÁSTICO ECOPLASTICO resistente, Micra 0,06, tamanho: 20 X 30 – Para embalar o Kit Alimento - fechado com lacre amarelo (arame encapado).	Unidade	20000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
					R\$ 146.400,00

O valor total da Proposta: R\$146.400,00

O valor total da Proposta: CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

Validade da Proposta: 01/10/2022

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Condições de Entrega: CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Instituição Financeira (Banco): Bradesco, número da agência: 0071, número e dígito da conta 03606-4, nome do correntista: FABIO PEREIRA DA SILVA; e cidade ITAMBARACÁ.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá-PR, 20 de junho de 2022.

FABIO PEREIRA DA SILVA



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 060/2022
Pregão Presencial nº 029/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 27 de junho de 2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (27/06/2022), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr.^a. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem à abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022, objeto do Processo Administrativo nº 060/2022, oriundo das Secretarias Municipais, destinado à **Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, foram credenciadas as empresas:

1 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltlda@gmail.com

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15

RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 775/2022 Data: 27/06/2022 Horas: 08H:56M:37S

2 - Empresa: FÁBIO PEREIRA DA SILVA01055028986;

CNPJ: 29.456.617/0001-06

IE: ISENTO

Endereço: Rua José Mendonça, nº 225, Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-mail: fabinhosilva548@gmail.com

Credenciado: Fábio Pereira da Silva

CPF: 010.550.289-96

RG: 9.311.731-0 SESP-PR

Protocolo dos Envelopes: nº 776/2022 Data: 27/06/2022 Horas: 09H:00M:06S

Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura dos envelopes nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após análise das Propostas, estas foram consideradas classificadas pelo Pregoeiro, por estarem em conformidade com o item 11.2. do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos

1/2



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



valores das propostas apresentadas, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados nas propostas iniciais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação das Propostas de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini:

Eliete Caetano Domingues Velani:

LICITANTES:

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Representante: Valdenir Rosa

Empresa: FÁBIO PEREIRA DA SILVA 01055028986
Representante: Fábio Pereira da Silva



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROTÓCOLO e CREDENCIAMENTO: até as 09h:00m do dia 27 de junho de 2022.
ABERTURA: dia 27 de junho de 2022, a partir 09h15m.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ-121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 25 de Maio de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Astirado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=19963579000116,
OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.05.26 06:23:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Código Validador TJPR: CACC.7243.20CCHUJ.02 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292705226490302468-1
Data: 27/05/2022 08:31:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA52941-HD3X;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:27:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:01 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **CB76.3806.964C.1ABB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026286556-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.138.949/0001-77
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 902 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/07/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 24 de Maio de 2022

REQUERENTE: Prefeitura de Sarandi

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5C24XJ3QEM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 542/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 24 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=JATAIZINHO, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=19963579000116, OU=videoconferencia,
CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:
40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.05.26 11:18:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

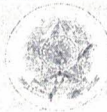
Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292705225581487257>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292705225581487257-1
Data: 27/05/2022 09:25:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA53317-0020;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292705225581487257>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003174896121630

Informação obtida em 20/06/2022 09:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 13790084/2022

Expedição: 03/05/2022, às 08:16:17

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VI

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 029/2022.**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 20 de junho de 2022

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR


VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05







COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VII

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 029/2022**.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 029/2022**, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 20 de junho de 2022

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05

R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO

JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VIII

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 029/2022.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial-SRP nº 029/2022**, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 20 de junho de 2022

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

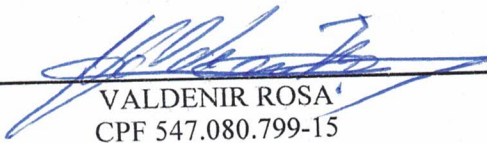
1 - DA EMPRESA PROPONENTE:			
Razão Social : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 LOJA 02			
Bairro: CENTRO		CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO		Estado: PR.	CNPJ: 40.138.949/0001-77
Conta Corrente: 16447-X		Agência: 2212-8	Banco: BANCO DO BRASIL S/A
IE: 90878460-05	Fone: 43- 3159-0534		Fax:
Contador da Empresa: REGINALDO ANTONIO FIORI		Fone: 43- 3305-8700 ELLITTECON CONTABILIDADE	
2 - REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome: VALDENIR ROSA			
Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO			
Data de Nascimento: 21/04/1966		Estado Civil: CASADO	
RG: Emissor: 3.971.039-0	CPF: 547.080.799-15		
Endereço: Rua Euzébio Monteiro nº 504			
Bairro: CJ. Antonio José Vieira		CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO		Estado: PARANÁ	
Fone: 43-3159-0534	Celular:		E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

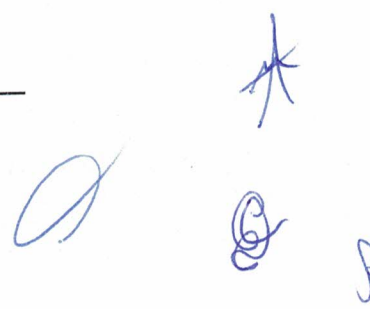
40138949/0001-77

Jataizinho, 20 de junho de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR


VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000155

VENCIMENTO: 14 / 12 / 2022

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Endereço: Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4722-9/02 - Peixaria

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 14 de Dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 751872892DDBDE82A6068E2C5FB4F9B8
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

Nome: Inscrição Municipal :1984

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Nome Fantasia:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ/CPF:

40.138.949/0001-77

Localização:

Área Utilizada: 37,35 m²

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

Atividades

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4722-9/02 - Peixaria.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Horário de funcionamento

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em

20/04/2022

Válido até

14/12/2022

Observações

RENOVAR EM 14/12/2022.

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:

40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=UFPR e CN=PR, OU=138949000177,
OU=videconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.04.20 10:22:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292004228220840052>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292004228220840052-1

Data: 20/04/2022 10:44:27

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX55365-CK35;



CNJ: 96.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 11:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292004228220840052>



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3159-0534
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4722-9/02 - PEIXARIA
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até **30/06/2022**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				Protocolo: PRC2211540764	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762		CNPJ 40.138.949/0001-77		Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	
Início de Atividade 17/12/2020					
Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio Nome VALDENIR ROSA		CPF/CNPJ 547.080.799-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome VALDENIR ROSA		CPF 547.080.799-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 17/12/2020		Número 20207794200	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 10:10:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NIL4TPUQ.



PRC2211540764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

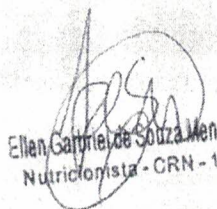


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Arapongas, estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, neste ato representada pela nutricionista da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Sra. Ellen Gabriel de Souza Mendonça, vem pelo presente instrumento atestar para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, com sede na cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de cesta básica, entregando em média 2.300 cestas por mês, num valor de R\$ 200.800,00, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Arapongas, 30 de julho de 2021.


Ellen Gabriel de Souza Mendonça
Nutricionista - CRN - 1216

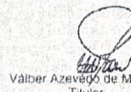


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154293007210802645338-1
Data: 30/07/2021 14:55:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56569-9JWZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

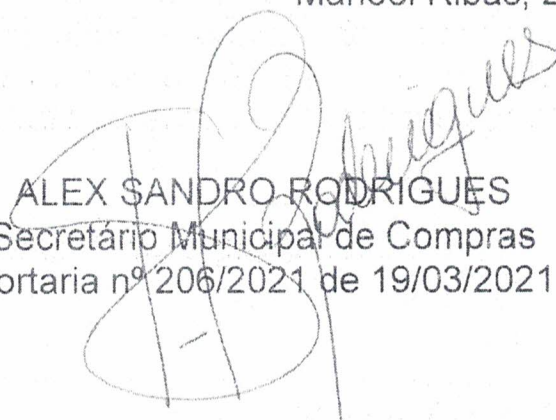


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Sete de Setembro nº 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Compras Sr. Alex Sandro Rodrigues, vem pelo presente instrumento atestar para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, com sede a Rua Monteiro Lobato, Nº 297 – Loja 02, Centro, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ: Nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de Cesta Básica, Alimentos, Produtos de Limpeza, Higiene e Carnes, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Manoel Ribas, 26 de agosto de 2021


ALEX SANDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Compras
Portaria nº 206/2021 de 19/03/2021



Data da consulta: 03/06/2022 05:24:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 40.138.949/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo



Certificado N.º 82455/2022
Emitido em 13/06/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 40.138.949/0001-77 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro
CEP: 86210-000 Jataizinho-PR
Capital Social R\$ 50.000,00
Situação do Cadastro

PENDÊNCIAS

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2020	31/12/2020	31/05/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	54708079915	21/04/1966	
206-2	Prova dos administradores em exercício	40138949000177	07/12/2021	07/12/2022
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	40138949000177	10/09/2021	10/09/2022
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	40138949000177	25/02/2022	25/02/2023
4722-9/01	Alvará de Licença Sanitária	202100010000155	14/12/2021	14/12/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	54708079915	21/04/1966	
4722-9/02	Alvará de Licença Sanitária	202100010000155	14/12/2021	14/12/2022
206-2	Contrato Social	207794200	17/12/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	39710390	26/04/1984	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	02628655694	09/03/2022	07/07/2022
206-2	Alvará de funcionamento	3608 2020	20/04/2022	14/12/2022
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	cb76.3806.964c.1abb	03/05/2022	30/10/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão 27/06/2022 09:01	Data e Hora de Encerramento da Sessão 27/06/2022 10:00	Nº da Ata 28	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Órgão Interessado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA					Processo 626 / 2022

Objeto

Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022, objeto do Processo Administrativo nº 060/2022, oriundo das Secretarias Municipais, destinado à **Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com a Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, das empresas licitantes:

1 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 **IE:** 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho **Estado** Paraná **CEP:** 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com <mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com>

Credenciado: Valdenir Rosa **CPF:** 547.080.799-15

RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 775/2022 **Data:** 27/06/2022 **Horas:** 08H:56M:37S

2 - Empresa: FÁBIO PEREIRA DA SILVA01055028986;

CNPJ: 29.456.617/0001-06

IE: ISENT0

Endereço: Rua José Mendonça, nº 225, Centro

Cidade: Itambaracá **Estado** Paraná **CEP:** 86.375-000

E-mail: fabinhosilva548@gmail.com <mailto:fabinhosilva548@gmail.com>

Credenciado: Fábio Pereira da Silva **CPF:** 010.550.289-96

RG: 9.311.731-0 SESP-PR

Protocolo dos Envelopes: nº 776/2022 **Data:** 27/06/2022 **Horas:** 09H:00M:06S

O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital e os proponentes foram considerados classificados. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita (Relatório de Lances anexo). Com o encerramento da etapa de lances verbais, e negociação foram abertos o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços (Relatório de Lances anexo). Quanto à documentação apresentada pelos licitantes das melhores ofertas, verificou-se que estavam em conformidade e atenderam a todos os requisitos de habilitação (item 11.3 do Edital).



Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ	Doc. de Identidade
Razão Social	Nome
29.456.617/0001-06 MICROEMPRESA	93117310 PR 010.550.289-86
FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	FABIO PEREIRA DA SILVA
40.138.949/0001-77	3971039-0 PR 547.080.799-15
Comercial Beira Rio Ltda	VALDENIR ROSA

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	5	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	165.000,00 %	Classificado pela Lei
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	146.400,00 %	Classificado
Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
1º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	146.000,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	145.000,00 %	
2º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	144.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	142.000,00 %	
3º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	141.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	141.000,00 %	
4º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	140.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	140.400,00 %	
5º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	140.300,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	140.200,00 %	
6º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	140.100,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	140.000,00 %	
7º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.700,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	139.650,00 %	
8º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	139.400,00 %	
9º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.200,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	139.100,00 %	
10º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.000,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	138.950,00 %	
11º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	138.700,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	138.650,00 %	
12º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	138.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	137.900,00 %	
13º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	137.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	137.400,00 %	
14º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	137.200,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	137.100,00 %	
15º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	137.000,00 %	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial



(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	136.900,00 %
		16º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	136.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	136.400,00 %
		17º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	136.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	136.100,00 %
		18º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	136.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.900,00 %
		19º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.800,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.700,00 %
		20º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.400,00 %
		21º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.100,00 %
		22º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.900,00 %
		23º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.600,00 %
		24º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.400,00 %
		25º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.300,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.100,00 %
		26º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	133.900,00 %
		27º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	133.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	133.600,00 %
		28º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	133.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	133.400,00 %
		29º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	133.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	132.900,00 %
		30º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	132.600,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	132.500,00 %
		31º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	132.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	132.300,00 %
		32º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	132.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	131.900,00 %
		33º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	131.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	131.600,00 %
		34º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	131.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	131.300,00 %
		35º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	131.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	130.900,00 %



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____/_____

Folha nº _____



		36º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	130.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	130.600,00 %
		37º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	130.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	130.300,00 %
		38º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	130.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.900,00 %
		39º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.600,00 %
		40º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.400,00 %
		41º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.100,00 %
		42º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.900,00 %
		43º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.600,00 %
		44º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.300,00 %
		45º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.250,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.240,00 %
		46º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.190,00 %
		47º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.150,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.100,00 %
		48º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.050,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.000,00 %
		49º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.900,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	127.800,00 %
		50º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.600,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	127.500,00 %
		51º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.300,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	127.200,00 %
		52º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.600,00 %
		53º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.450,00 %
		54º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.350,00 %
		55º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.300,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.200,00 %
		56º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n° ____/____
Folha n° ____

40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.150,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 57º Rodada	126.100,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 58º Rodada	125.900,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 59º Rodada	125.650,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 60º Rodada	125.480,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 61º Rodada	125.390,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 62º Rodada	125.290,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 63º Rodada	125.150,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.100,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 64º Rodada	125.090,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 65º Rodada	124.900,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 66º Rodada	124.600,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 67º Rodada	124.300,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 68º Rodada	124.100,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 69º Rodada	123.950,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.800,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 70º Rodada	123.750,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 71º Rodada	123.490,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 72º Rodada	123.390,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 73º Rodada	123.290,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 74º Rodada	123.190,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.100,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 75º Rodada	123.090,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 76º Rodada	122.900,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.700,00 %





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n°

Folha n°



(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 77° Rodada	122.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 78° Rodada	122.350,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.300,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 79° Rodada	122.250,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 80° Rodada	122.190,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.100,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 81° Rodada	122.050,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 82° Rodada	121.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.800,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 83° Rodada	121.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 84° Rodada	121.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 85° Rodada	121.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 86° Rodada	120.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 87° Rodada	120.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 88° Rodada	120.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 89° Rodada	120.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 90° Rodada	119.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.850,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 91° Rodada	119.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.600,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 92° Rodada	119.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 93° Rodada	119.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 94° Rodada	118.950,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.900,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 95° Rodada	118.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 96° Rodada	118.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	118.100,00 %



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____



		97º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.000,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.990,00 %	
		98º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.900,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.800,00 %	
		99º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.600,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.550,00 %	
		100º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.400,00 %	
		101º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.300,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.200,00 %	
		102º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.150,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.000,00 %	
		103º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.900,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.800,00 %	
		104º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.700,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.500,00 %	
		105º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.400,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.300,00 %	
		106º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.200,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.150,00 %	
		107º Rodada	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.150,00 %	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.000,00 %	
		108º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.342,50 %	
		109º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.342,50 %	
		Conclusão	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.342,50 %	

Resumo do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	5	LOTE 1	
		CNPJ	Razão Social
		40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda
(M)		29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986
			% Inicial % Final
			##### % ##### % Arrematante
			##### % ##### % Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Lote: 1	Qtde Itens: 5	Valor do Lote: 110.342,50	Percentual: %
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda			Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 29 / 2022

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda			
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Percentual
1	5	LOTE 1	%
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 5	Total da Empresa: R\$ 110.342,50
			Total do Pregão Presencial: R\$ 110.342,50

O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação de recurso. Como não houve manifestação os credenciados desistem do prazo recursal. O Pregoeiro declarou os vencedores e adjudicou os itens conforme registrado no Relatório de Classificação por



Fornecedor acima considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

29.456.617/0001-06 - FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986
010.550.289-86 - FABIO PEREIRA DA SILVA

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda
547.080.799-15 - VALDENIR ROSA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA**

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Paraná

Exercício: 2022

**PROPOSTA AJUSTADA FORNECEDORES PREGÃO GLOBAL****Licitação : Pregão 29 / 2022****Fornecedor : 8579 - Comercial Beira Rio Ltda**

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Edital	Vlr Ajustado	Percentual
1	1	57231	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE, fonte de cálcio e vitaminas, A, C, D E Ácido fólico, com canudo embalado. Embalagem Longa vida, com no mínimo 200ml. Validade mínima 06 meses	Unidade	20000.00	2.0000	1.3200	34.00 %
1	2	57232	SUCO, sem corante, feito com néctar de fruta, sem adição de conservantes, Embalagem Longa Vida com no mínimo 200 ml, com canudo embalado. Sabores diversos (laranja, morango, uva e maracujá). Validade mínima 06 meses	Unidade	20000.00	2.3300	1.5300	34.33 %
1	3	57233	BOLINHO, sabores diversos (chocolate, coco, laranja ou baunilha) - embalagem com no mínimo 40gr. Validade mínima 06 meses	Unidade	20000.00	1.8700	1.2300	34.22 %
1	4	57234	BISCOITO SALGADO tipo "Club Social" ou "Pit Stop" embalagem tipo sache que deverá conter no mínimo 24 gramas.	Unidade	40000.00	0.7100	0.4700	33.80 %
1	5	57235	SACO PLÁSTICO resistente, Micra 0,06, tamanho: 20 X 30 – Para embalar o Kit Alimento - fechado com lacre amarelo (arame encapado).	Unidade	20000.00	0.7700	0.4970	35.45 %
Total Lote Edital:			167.800,00	Total Lote Pregão :		110.340,00	Total Lote Ajustado : 110.340,00	
Total Geral Proposta Fornecedor :			167.800,00	Total Geral Ajustado Fornecedor :		110.340,00		
						Perc. Desc. Lote: 34,24 %		

VALDENIR ROSA

CPF: 547.080.799-15

RG: 3971039-0/PR

Comercial Beira Rio Ltda
40.138.949/0001-77



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão 27/06/2022 09:01	Data e Hora de Encerramento da Sessão 27/06/2022 10:00	Nº da Ata 28	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Órgão Interessado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA					Processo 626 / 2022

Objeto
Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município

Pregoeiro(a)
Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022, objeto do Processo Administrativo nº 060/2022, oriundo das Secretarias Municipais, destinado à **Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com a Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, das empresas licitantes:

1 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com <mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com>

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15

RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 775/2022 Data: 27/06/2022 Horas: 08H:56M:37S

2 - Empresa: FÁBIO PEREIRA DA SILVA01055028986;

CNPJ: 29.456.617/0001-06 IE: ISENT0

Endereço: Rua José Mendonça, nº 225, Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-mail: fabinhosilva548@gmail.com <mailto:fabinhosilva548@gmail.com>

Credenciado: Fábio Pereira da Silva CPF: 010.550.289-96

RG: 9.311.731-0 SESP-PR

Protocolo dos Envelopes: nº 776/2022 Data: 27/06/2022 Horas: 09H:00M:06S

O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital e os proponentes foram considerados classificados. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita (Relatório de Lances anexo). Com o encerramento da etapa de lances verbais, e negociação foram abertos o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços (Relatório de Lances anexo). Quanto à documentação apresentada pelos licitantes das melhores ofertas, verificou-se que estavam em conformidade e atenderam a todos os requisitos de habilitação (item 11.3 do Edital).



Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome CPF
29.456.617/0001-06 FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	93117310 PR FABIO PEREIRA DA SILVA 010.550.289-86
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	3971039-0 PR VALDENIR ROSA 547.080.799-15

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	5	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	165.000,00 %	Classificado pela Lei
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	146.400,00 %	Classificado
Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
1º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	146.000,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	145.000,00 %	
2º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	144.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	142.000,00 %	
3º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	141.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	141.000,00 %	
4º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	140.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	140.400,00 %	
5º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	140.300,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	140.200,00 %	
6º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	140.100,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	140.000,00 %	
7º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.700,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	139.650,00 %	
8º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	139.400,00 %	
9º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.200,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	139.100,00 %	
10º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	139.000,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	138.950,00 %	
11º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	138.700,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	138.650,00 %	
12º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	138.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	137.900,00 %	
13º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	137.500,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	137.400,00 %	
14º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	137.200,00 %	
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	137.100,00 %	
15º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	137.000,00 %	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n° _____ / _____
Folha n° _____



(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	136.900,00 %
		16º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	136.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	136.400,00 %
		17º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	136.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	136.100,00 %
		18º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	136.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.900,00 %
		19º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.800,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.700,00 %
		20º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.400,00 %
		21º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	135.100,00 %
		22º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	135.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.900,00 %
		23º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.600,00 %
		24º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.400,00 %
		25º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.300,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	134.100,00 %
		26º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	134.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	133.900,00 %
		27º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	133.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	133.600,00 %
		28º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	133.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	133.400,00 %
		29º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	133.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	132.900,00 %
		30º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	132.600,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	132.500,00 %
		31º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	132.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	132.300,00 %
		32º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	132.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	131.900,00 %
		33º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	131.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	131.600,00 %
		34º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	131.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	131.300,00 %
		35º Rodada	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	131.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	130.900,00 %



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____



36º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	130.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	130.600,00 %
37º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	130.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	130.300,00 %
38º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	130.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.900,00 %
39º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.600,00 %
40º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.400,00 %
41º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	129.100,00 %
42º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	129.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.900,00 %
43º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.600,00 %
44º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.300,00 %
45º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.250,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.240,00 %
46º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.190,00 %
47º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.150,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.100,00 %
48º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	128.050,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	128.000,00 %
49º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.900,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	127.800,00 %
50º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.600,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	127.500,00 %
51º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	127.200,00 %
52º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	127.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.600,00 %
53º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.450,00 %
54º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.350,00 %
55º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	126.200,00 %
56º Rodada		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n° _____ / _____
Folha n° _____

40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.150,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 57º Rodada	126.100,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	126.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 58º Rodada	125.900,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 59º Rodada	125.650,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 60º Rodada	125.480,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 61º Rodada	125.390,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 62º Rodada	125.290,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 63º Rodada	125.150,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.100,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 64º Rodada	125.090,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	125.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 65º Rodada	124.900,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 66º Rodada	124.600,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 67º Rodada	124.300,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 68º Rodada	124.100,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	124.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 69º Rodada	123.950,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.800,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 70º Rodada	123.750,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 71º Rodada	123.490,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 72º Rodada	123.390,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 73º Rodada	123.290,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 74º Rodada	123.190,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.100,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 75º Rodada	123.090,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	123.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 76º Rodada	122.900,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.700,00 %





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____

(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 77º Rodada	122.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 78º Rodada	122.350,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.300,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 79º Rodada	122.250,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 80º Rodada	122.190,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.100,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 81º Rodada	122.050,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	122.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 82º Rodada	121.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.800,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 83º Rodada	121.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.500,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 84º Rodada	121.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 85º Rodada	121.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	121.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 86º Rodada	120.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 87º Rodada	120.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 88º Rodada	120.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 89º Rodada	120.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	120.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 90º Rodada	119.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.850,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 91º Rodada	119.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.600,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 92º Rodada	119.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.200,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 93º Rodada	119.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	119.000,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 94º Rodada	118.950,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.900,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 95º Rodada	118.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.700,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986 96º Rodada	118.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.400,00 %
(M)	29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	118.100,00 %





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n° _____ / _____
Folha n° _____



97º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	118.000,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.990,00 %
98º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.900,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.800,00 %
99º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.600,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.550,00 %
100º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.500,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.400,00 %
101º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.300,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.200,00 %
102º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	117.150,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	117.000,00 %
103º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.900,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.800,00 %
104º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.700,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.500,00 %
105º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.400,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.300,00 %
106º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.200,00 %
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.150,00 %
107º Rodada		
(M) 29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986	116.150,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	116.000,00 %
108º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.342,50 %
109º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.340,00 %
110º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.340,00 %
Conclusão		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.340,00 %

Parou Lance

Resumo do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	5	LOTE 1	
		CNPJ	Razão Social
			% Inicial
			% Final
		40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda
			##### %
			##### %
		Arrematante	
(M)		29.456.617/0001-06	FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986
			##### %
			##### %
		Classificado	

Resultado Final do Pregão Presencial nº 29 / 2022

Lote: 1	Qtde Itens: 5	Valor do Lote: 110.340,00	Percentual: %
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda			Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 29 / 2022

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda			
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Percentual
1	5	LOTE 1	%
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 5	Total da Empresa: R\$ 110.340,00
Total do Pregão Presencial: R\$ 110.340,00			

O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação de recurso. Como



não houve manifestação os credenciados desistem do prazo recursal. O Pregoeiro declarou os vencedores e adjudicou os itens conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor acima considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

29.456.617/0001-06 - FABIO PEREIRA DA SILVA 01055028986
010.550.289-86 - FABIO PEREIRA DA SILVA

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda
547.080.799-15 - VALDENIR ROSA



Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AD8DCFAD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

Contrato – Produtor: nº 107/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: José Zanatti Crepaldi.
Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023.
Fundamentação: Chamamento Público nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 083/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D5DAF112

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2022 PMI-
PROCESSO 072/2022

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de estética, para a Secretaria de Assistência Social.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **SHARITA HERRANA AZEVEDO DE OLIVEIRA 08269055956**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.181.990/0001-02, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), para prestação de serviços de aulas de estética, para a Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	12	MÊS	AULAS DE ESTÉTICA	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de aulas de estética será destinada à suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de aulas de estética, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretaria de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

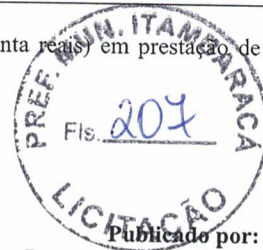
O valor total do presente objeto é de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) em prestação de serviços de aulas de estética.

Iporã/PR, 02 de maio de 2022

DIRCE A. DA S. DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BD7DA17F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 220/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a funcionária concursada Ana Luísa Jacon Rosa, deixando de exercer o cargo de Médico Veterinário, habilitada através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2020, a partir de 27 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 231/2021 e 089/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1EA722C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2022; Proc. Administrativo: nº 060/2022. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77; com o valor de R\$ 110.342,50 (cento e dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PROPOSTA AJUSTADA de R\$ 110.340,00 (cento e dez mil e trezentos e quarenta reais).

Itambaracá, Pr, 27 de junho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:80BEFCC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 043/2022



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 264/2022

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Data: 28/07/2022

Ref.: Parecer Jurídico Julgamento

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 060/2022, Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 029/2022 (208 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação da Pregoeira e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 168/2022



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 176/2021²

Referência: Proc. Administrativo nº 060/2022 – Pregão Presencial - SRP nº 029/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54015

Para: Departamento de Licitações

Data: 28/06/2022

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de kits de gêneros alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do município.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Diretora do Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 264/2022 de fls. 208.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 208 páginas.

Foram recebidos 04 (quatro) envelopes contendo os documentos do item 08 e 09 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e constatou que as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. e FABIO PEREIRA DA SILVA estavam aptas ao credenciamento, tudo conforme Atas de sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial – SRP nº 029/2022 – fls. 190 a 206.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. sagrou-se vencedora em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 029/2022 – fls. 190 e seguintes, não apontando nenhuma irregularidade passível de declaração de inaptidão da proponente. Segundo fls. 205 e 206 da Ata a empresa vencedora satisfaz as exigências do edital; apresentou a documentação exigida em edital, por isso devidamente habilitada; e os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital, e não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso.

O extrato de resultado do Pregão Presencial nº 029/202 foi publicado – fls. 207.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 29/2022 – fls. 190 e seguintes do qual foi vencedora a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., que fica a exclusivo critério da Administração.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644- RJ
2013/0238250-5.

À consideração superior.

Itambaracá, em 28 de junho de 2022.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Assinado de forma digital
por DAIANA ALVES DE
LIMA RAMOS
Dados: 2022.06.28
09:09:23 -03'00'

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 60/2022
b) Licitação Nº : 29/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 28/06/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município

10.301.0013.2.161. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.2.038. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2.046. - PROGRAMA PAB FIXO
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Comercial Beira Rio Ltda
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

LOTE 1

Valor Total do Lote: 110.340,00 (cento e dez mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE, fonte de cálcio e vitaminas, A, C, D E Ácido fólico, com canudo embalado. Embalagem Longa vida, com no mínimo 200ml. Validade mínima 06 meses	marajoara	Unidad	20.000,00	1,3200	26.400,00
2	SUCO, sem corante, feito com néctar de fruta, sem adição de conservantes, Embalagem Longa Vida com no mínimo 200 ml, com canudo embalado. Sabores diversos (laranja, morango, uva e maracujá). Validade mínima 06 meses	maratá	Unidad	20.000,00	1,5300	30.600,00
3	BOLINHO, sabores diversos (chocolate, coco, laranja ou baunilha) - embalagem com no mínimo 40gr.	renata	Unidad	20.000,00	1,2300	24.600,00

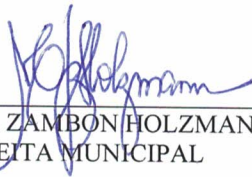
MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	Validade mínima 06 meses					
4	BISCOITO SALGADO tipo "Club Social" ou "Pit Stop" embalagem tipo sache que deverá conter no mínimo 24 gramas.	club social	Unidad	40.000,00	0,4700	18.800,00
5	SACO PLÁSTICO resistente, Micra 0,06, tamanho: 20 X 30 – Para embalar o Kit Alimento - fechado com lacre amarelo (arame encapado).	plastpérola	Unidad	20.000,00	0,4970	9.940,00

Valor Total Homologado - R\$ 110.340,00

Itambaracá, 28 de junho de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2022, 47 (quarenta e sete) dias de AUXÍLIO DOENÇA, ao Servidor CARLOS KETNER, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº. 775/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:89432A1F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CB1AFD62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 007/2022; Proc. Administrativo: nº 38/2022. Objeto: CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta a Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para construção de unidades habitacionais no Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 02.510.948/0001-12. Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do Termo de Seleção.

Itambaracá Pr, 28 de junho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6261F95B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2022; Proc. Administrativo: nº 060/2022. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77 com o valor de R\$ 110.340,00 (cento e dez mil e trezentos e quarenta reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 28 de junho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:81B1EA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 232/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 110/2022/SMO que solicita Férias ao servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade



PARECER CONTABIL N° 113/2022-DC

ERRATA

No Parecer Contabil n° 095/2022 do Departamento de Contabilidade de 01 de junho de 2022 referente ao Procedimento Administrativo n° 060/2022 do Despacho da Comissão de Licitação n° 0104/2022 de 31 de maio de 2022, solicitando Contratação de Empresa para: **Fornecimento de Refeições (Lanches)**, para atender as necessidades dos Pacientes em atendimento fora do Município.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	351	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.39.00.00	01303	167.800,00
	360	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.39.00.00	01303	
	372	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.39.00.00	01494	
	380	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.39.00.00	01000	
TOTAL					167.800,00

LEIA-SÊ:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	167.800,00
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.39.00.00	01494	
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.39.00.00	01000	
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.39.00.00	01504	
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.39.00.00	01510	
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.39.00.00	01511	
TOTAL					167.800,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 05 de julho de 2022.


LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR N°. 067.918/O-3



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 060/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 101/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 029/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 029/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

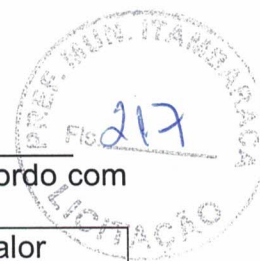
2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.138.949/0001-77 e IE n.º 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, CEP 86.210-000, neste ato representada por Valdenir Rosa, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, CEP 86.210-000, inscrito no CPF/MF sob n.º 547.080.799-15 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.971.039-0, doravante denominada



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL UHT SABOR CHOCOLATE, fonte de cálcio e vitaminas, A, C, D E Ácido fólico, com canudo embalado. Embalagem Longa vida, com no mínimo 200ml. Validade mínima 06 meses	marajoara	Unidad	20.000,00	1,3200	26.400,00
2	SUCO, sem corante, feito com néctar de fruta, sem adição de conservantes, Embalagem Longa Vida com no mínimo 200 ml, com canudo embalado. Sabores diversos (laranja, morango, uva e maracujá). Validade mínima 06 meses	maratá	Unidad	20.000,00	1,5300	30.600,00
3	BOLINHO, sabores diversos (chocolate, coco, laranja ou baunilha) - embalagem com no mínimo 40gr. Validade mínima 06 meses	renata	Unidad	20.000,00	1,2300	24.600,00
4	BISCOITO SALGADO tipo "Club Social" ou "Pit Stop" embalagem tipo sache que deverá conter no mínimo 24 gramas.	club social	Unidad	40.000,00	0,4700	18.800,00
5	SACO PLÁSTICO resistente, Micra	plastpérولا	Unidad	20.000,00	0,4970	9.940,00



	0,06, tamanho: 20 X 30 – Para embalar o Kit Alimento - fechado com lacre amarelo (arame encapado).					
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ **110.340,00** (cento e dez mil trezentos e quarenta reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

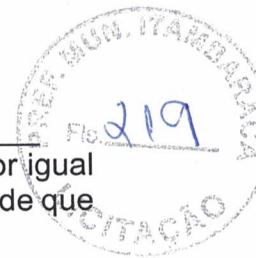
4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, os **produtos embalados em forma de kits**, na sita à Rua Orlando Fuzeto, s/n, Centro, conforme demanda, nas quantidades solicitadas.

5.1.1. Estes lanches serão entregues como Kits e deverão conter todos os produtos do lote.

5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.



5.2.1. Os prazos de que tratam o item 5.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. Os produtos/materiais objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

- I. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso líquido);
- II. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
- III. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o responsável pelo Recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um prazo de 02 (dois) dias para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto (kit) solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório dos Kits e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o



especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Todos os produtos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega;**

7.2. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

7.3. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.4. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

7.7. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

7.8. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

- a)** o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
- b)** a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
- c)** O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

7.10. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS KITS

7.10.1. A entrega será parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias



Municipais.

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 351 - Programática Funcional: 10.001.10.301.0013.2161-33.90.39.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 360 - Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.39.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 372 - Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.39.00.00, fonte 01494; e Código Reduzido: 380 - Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.39.00.00, fonte 01000, par a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: Condições de Pagamento

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da



contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Saúde, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.



11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;



12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, de acordo com os limites abaixo:

12.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

12.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

12.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.4.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.4.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. São obrigações do Contratante:



13.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos KITS recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

13.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

13.2.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.2.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

13.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.2.8. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:



I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7.. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;

b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;

c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 214/2022.

15.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 187/2022.

15.2.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Jusélia Braga do Vale, designado pela Portaria nº 186/2022.

15.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.





nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Itambaracá, 29 de junho de 2022.

Contratante:

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

VALDENIR
ROSA:

Contratada: 54708079915

Valdenir Rosa
Comercial Beira Rio LTDA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.06.29 09:58:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

TESTEMUNHAS:

Ana Maria de Queiroz
Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09

Andreia Silvestrini
Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhoni de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Italia, CEP: 86.380-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$4.952,91 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (29/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 096/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 29 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:3760EF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 nº 029/2022

Processo Administrativo nº 060/2022

OBJETO:fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios, destinados aos pacientes em atendimento/tratamento fora do Município.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 110.340,00 (cento e dez mil trezentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (29/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 101/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 29 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:EDD90350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO
 Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2022; Proc. Administrativo: nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em atendimento aos requisitos do E-Social, com fim de alcançar o pleno atendimento à Legislação Nacional e Normas Regulamentadoras que tratam do tema, visando à melhoria da qualidade de vida dos agentes públicos, o

desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA; CNPJ: 13.179.318/0001-23; com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

Itambaracá, Pr, 29 de junho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS
 Pregoeiro
 Portaria nº 125/2021

Publicado por:
 Ariovaldo Martins
Código Identificador:DC1D6FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL TERMO DE SELEÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, na Sala Licitação, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 – Centro, no Município de Itambaraca/PR, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Andréia Silvestrini com fundamento na Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA nº 07/2022 por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pela Prefeita Municipal, classifica a empresa construtora partícipe da presente seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 02.510.948/0001-12

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município, junto a instituição financeira competente com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do Programa “Casa Verde e Amarela” conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Casa Verde e Amarela.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação destinada a construção de habitações de interesse social.

2.4 – Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovação incorrerá no cancelamento da presente seleção.

2.5 – Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.